



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9263 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGF – UNIFAL-MG

Ata da 71ª Reunião do Colegiado local Programa de Pós-graduação em Física, realizada em primeiro de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, via skype. Estiveram presentes: Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas; Prof. Dr. Cassius Anderson Miqueli de Melo; Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez e Prof. Dr. Anibal Thiago Bezerra e o representante discente Silas Guida Vilhena. **1) Aprovação da Ata da 70ª reunião do Colegiado Local.** A ata havia sido enviada por e-mail e foi aprovada por unanimidade. **2) Solicitações da verba PROAP/AUXPE por docentes e discentes.** Os seguintes pedidos de utilização de verba PROAP/AUXPE, foram analisados: Processo nº 23087.014499/2019-43 de solicitação de diárias do Prof. Dr. Rodrigo Rocha Cuzinato, foram aprovadas 4,5 diárias para participação em evento; Processo nº 23087.017752/2019-11 de solicitação de diárias do Prof. Dr. Hugo Bonette de Carvalho, tendo sido aprovadas 5,5 diárias; Processo nº 23087.017026/2019-06, de aquisição de material consumo, do Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez, tendo sido aprovado integralmente; Processo nº 23087.018237/2019-58, de solicitação de compra de material de consumo do Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas, tendo sido aprovado integralmente; Solicitação de diárias para participação em evento, dos discentes Luis Ricardo Pereira Mucciaroni e Carlos Henrique Domingues dos Santos, tendo sido aprovadas 5,5 diárias para cada discente. **3) Informes sobre credenciamento e recredenciamento.** O coordenador passou alguns informes sobre a necessidade da realização do credenciamento e recredenciamento dos docentes do PPGF ainda este ano. **4) Informes sobre o seminário do coordenador do programa sobre a avaliação da CAPES e do PPGF.** Foram dados alguns detalhes sobre a apresentação que o Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas irá realizar para todos os docentes do PPGF, a respeito da nova avaliação da Capes. Nada mais a registrar a reunião foi encerrada às 14:50h, e eu, Kênia Eliber Vieira, secretária do Programa de Pós-Graduação em Física do *Campus* Avançado de Poços de Caldas lavei a ata que segue devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas

Prof. Dr. Cassius Anderson Miqueli de Melo

Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez

Prof. Dr. Anibal Thiago Bezerra

Representante discente Silas Guida Vilhena

Kênia Eliber Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Silas Guida Vilhena, Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, em 02/03/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Eliber Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/03/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Thiago Bezerra, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassius Anderson Miquele de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205606** e o código CRC **3CBDB771**.